



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Resolução 06/2017 - SEDUC

Dispõe sobre os competes e atribuição dos Profissionais de Apoio para atendimento a alunos com deficiência.

Profª Eugênia Marcondes, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais,
Revoga os artigos 1º, 2º, 3º, 9º e 10º da Resolução 13/2016,

R ESOLVE

Artigo 1º - Ficam revogados os artigos 1º, 2º, 3º, 9º e 10º da resolução 13/2016 que dispõe sobre os competes e atribuição do Profissional de Apoio para atendimento a alunos com deficiência;

Artigo 2º- Atuarão como Profissional de Apoio, o Apoio Escolar para acompanhar os deficientes com necessidades previstas na Legislação;

Artigo 3º - Atuarão como Profissional de Apoio o Professor Adjunto I e II que estiverem com assinatura de ponto e/ou sem aulas atribuídas. Este atendimento será realizado quando houver a necessidade de acompanhamento de um Educador.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, 27 de março de 2017.

Profª Eugênia Marcondes
Secretaria da Educação